



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 06/2024, REAJUSTANDO VALORES E PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO 09/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A ARPROM – ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022

Processo nº 030/2024

Aditivo Contratual nº 06/2024

Contrato nº 09/2022

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**, inscrita no CNPJ sob nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, Centro, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATANTE**, e **ARPROM – ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR**, entidade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, com sede social à Rua Prudente de Moraes, nº 3308, Centro, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1403/69, de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 90/72 e Utilidade Pública Federal pelo Proc. 124140/71, inscrita no CNPJ nº 60.003.548/0001-17, representada por seu Presidente, Sr. **WALDEMAR BRENTAN**, RG nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste do Contrato nº 09/2022, firmado com a Associação Riopretense de Promoção do Menor – ARPROM, que tem como objeto a contratação de até 3 (três) menores-aprendizes, com carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 17 de abril de 2023, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Concede reajuste de 6,97% (índice de reajuste do Salário Mínimo Federal para o ano de 2024), alterando o valor global de R\$ 53.800,56 (cinquenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 59.627,16 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 4.968,93 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) o valor mensal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor global estimado para a contratação de até 3 (três) menores-aprendizes é de R\$ 59.627,16 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo tem como amparo legal os artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

7.2 Este Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 09/2022 e Aditivo nº08/2023 para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto, 11 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO

AMBROSIO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO

ROBERTO AMBROSIO [REDACTED]

Dados: 2024.04.11 14:44:02 -03'00'

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO

Presidente da Câmara Municipal São José do Rio Preto

WALDEMAR

BRENTAN: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

WALDEMAR BRENTAN [REDACTED]

Dados: 2024.04.13 15:26:19 -03'00'

WALDEMAR BRENTAN

Presidente da ARPROM

ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR

T
gov.br

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA NUNES LISBOA

Data: 12/04/2024 08:51:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1-

Nome: Alessandra Nunes Lisboa

CPF: [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDA MARA DOS SANTOS

Data: 11/04/2024 15:15:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2-

Nome: Fernanda Mara dos Santos

CPF: [REDACTED]